PORTARIA Nº 54 , DE 25 DE março DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00739/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.032521/2020-56, resolve:

DEMITIR

André Luiz Bacellar da Silva, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, SIAPE n° 1672491, em razão da conduta incompatível com a moralidade administrativa, nos termos dos artigos 116, II e IX; 117, IX; e 132, IV e XIII, da Lei nº 8.112, de 1990; e art. 11, I, Lei n. 8.429, de 1992.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 58
EM 26 / 03 / 21
SEÇÃO 2 PÁG. 31
COADI/ASSAD/GM-Minfra

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 381, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ - REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designada pela Portaria nº 586, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 168, seção 02, pág. 42 no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência, a contar de 01 de Janeiro de 2020, para a servidora WANESSA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR LIMA, Matrícula SIAPE Nº 1144711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Tab. 701, Nível NI Classe D, Padrão 415, lotada na Divisão de Biblioteca pertencente a Direção do Campus de Palmas, com fundamento no § 19, art. 40 da CF/1988 combinado com o art. 4º da EC nº 103/2019, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária por pontuação, de acordo com o art. 4, inciso I ao V, da EC nº 103/2019, e optou por permanecer em atividade. Processo: 23101.000165/2021-81.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS

PORTARIA Nº 249 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato do senhor YURI MODESTO ALVES até 04/10/2021, como professor substituto, lotado no Curso de Ciências Biológicas do Campus de Porto Nacional, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.007565/2019-01).

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 11/2021 - GR-CLCSOCI, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar 25.03.2021, a servidora PAULA DA LUZ GALRAO, CPF 013.604.165-52, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2866773, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ciências Sociais.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o Memo nº 03/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO DOS SANTOS AVILLA, Professor Adjunto C, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1554837, CPF nº ***.831.187-**, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento Zoologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais, de acordo com o OFÍCIO nº 045 / 2021 / GD-CCBS-UNIRIO, resolve:

Designar ALLAN PAULO MOREIRA DOS SANTOS, Professor Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1040547, CPF Nº ***.408.967-**, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Zoologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais, de acordo com o MEMO DECANIA nº 009/2021, resolve:

Art. 1º Designar ALVARO REINALDO DE SOUZA, Professor Titular, Nível 01, matrícula SIAPE nº 6310551, CPF nº ***.584.959-**, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Ofício n° 57/2021/DPG / PROPGPI / UNIRIO, resolve:

Nº 201 - Art. 1º Dispensar ROSYANE TROTTA, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 2186017, CPF nº ***.697.807-**, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) de Coordenadora pro tempore do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas , na modalidade educação presencial, código CAPES 31021018020F5, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 202 - Art. 1º Designar MARINA HENRIQUES COUTINHO, Professora Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 1817796, CPF nº ***.167.647-**, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC) de Coordenadora pro tempore do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Artes Cênicas, código CAPES 1021018020F5, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RICARDO SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFU, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.121 - Art. 1º Designar Gláucia Trindade Pereira, SIAPE 1657022, para substituir o (a) Prefeito (a) Universitário (a) desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do (a) titular e na vacância do cargo, a partir de 26 de março de 2021.

Nº 1.128 - Art. 1º Dispensar Adriano Tomitão Canas, SIAPE 3285350, da função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FCC/FUC-1), a partir de 27 de março de 2021.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria REITO nº 331/2019, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2019, Edição 59, Seção 2, página 48.

Nº 1.129 - Art. 1º Designar Claudia dos Reis e Cunha, SIAPE 1781766, para exercer a função de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FCC/FUC-1), a partir de 27 de março de 2021, em substituição a Adriano Tomitão Canas.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.124, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria judicial com proventos integrais, conforme art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, em cumprimento Parecer de Força Executória N. 00064/2021/CORESMNGCI/PRU1R/PGU/AGU referente ao processo judicial NUP: 00528.000434/2021-01 (REF. 1012106-48.2020.4.01.3803), a Paulo Eustáquio Gertrudes, matrícula SIAPE nº 409914, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente desta Universidade. (processo nº 23117.004754/2021-60)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 03/09/2020.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Recurso Especial nº 1840161 - RS (2019/0288080-5), considerando os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer de Força Executória nº 237/2020/PGU/AGU, da Procuradoria-Geral da União, e na Cota nº 210/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta, constantes nos autos do Processo nº 00405.016246/2020-01, resolve:

Art. 1º Tornar parcialmente sem efeito a Portaria nº 100, de 13 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2015, Seção 2, página 61, no que diz respeito à aplicação da penalidade de demissão ao servidor público JOSÉ BURAK, matrícula SIAPE nº 08653031, e reconhecer a prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º Determinar a reintegração do citado agente público junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, devendo ser observado o regime dos precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal e do art. 534 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), quanto a pagamentos de parcelas retroativas decorrentes da reintegração.

Art. 3º Encaminhar os presentes autos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para adoção das medidas administrativas necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00739/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.032521/2020-56, resolve:

DEMITIR, André Luiz Bacellar da Silva, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, SIAPE n° 1672491, em razão da conduta incompatível com a moralidade administrativa, nos termos dos artigos 116, II e IX; 117, IX; e 132, IV e XIII, da Lei nº 8.112, de 1990; e art. 11, I, Lei n. 8.429, de 1992.

TARCISIO GOMES DE FREITAS